

**ASSUNTO Nº 134/16**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A  
UNIVERSIDADE DO PORTO - PARA CONHECIMENTO**

*A Reunião de Câmara  
para encaminhamento  
cut  
16.03.07*

**Gabinete de Apoio ao Estudante e Empregabilidade**

DATA: 29.02.2016

ASSUNTO: Envio de Protocolo Cooperação

Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Paredes  
Dr Celso Manuel Gomes Ferreira  
Praça José Guilherme  
4580-130 Paredes

**U. PORTO**

Para os devidos efeitos, junto envio a V. Exa. o Protocolo Cooperação assinado no dia 22 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,



Albino Oliveira  
Coordenador do Gabinete e Apoio ao Estudante e Empregabilidade

UNIVERSIDADE DO PORTO. REITORIA  
PRAÇA GOMES TEIXEIRA, 4099-002 PORTO  
TEL +351 22 040 8000. FAX +351 22 040 8186/ 8187  
URL [www.up.pt](http://www.up.pt)

CF  
A

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

**UNIVERSIDADE DO PORTO (U. Porto)**, Fundação Pública em regime de direito privado, com o nº 501413197, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto, Portugal, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, com os necessários poderes para o ato

E

**MUNICÍPIO DE PAREDES** N.º 506 656 128 neste ato representado por Celso Manuel Gomes Ferreira, casado, natural da Freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, enquanto Presidente da Câmara Municipal e com os necessários poderes para o ato,

### CONSIDERANDO QUE:

A U. Porto tem em preparação um projeto destinado a estimular os estudantes candidatos a terem uma perspetiva real do mundo do trabalho; a construir parcerias entre a Universidade do Porto e as empresas e a aperfeiçoar a experiência educacional dos estudantes candidatos, de modo a apresentar-lhes os requisitos das profissões ajudando-os a prepararem-se para o mercado de trabalho do século XXI;

*A Universidade do Porto pretende, de igual forma, dar resposta ao imperativo de contribuir para a satisfação das necessidades das empresas em matéria de competências dos jovens profissionais, proporcionando opções de formação e experiências académicas completas que preparem os seus alunos para uma melhor integração em empresas que crescentemente procuram profissionais dotados de um conjunto alargado de competências e que deles esperam um contributo forte para o desenvolvimento sustentável das organizações;*

O Município de Paredes manifestou interesse em participar neste projeto porque tem atribuições relacionadas com os fins daqueles;

*E, pretende identificar quadros qualificados das empresas do seu Município para as ações em que tal participação seja solicitada pela Universidade do Porto, procurando*

*garantir a participação de quadros com um perfil tão adequado quanto possível aos objetivos da Universidade do Porto e/ou à licenciatura/plano curricular em questão;*

*O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.*

As partes entendem, por via deste instrumento, documentar os contactos existentes entre ambas, de forma a garantir a execução do projeto e a colaboração mútua;

*E fomentar a aproximação entre o universo empresarial e a universidade, de forma a permitir uma cada vez maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e a entrada da vida profissional.*

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas

#### **Cláusula primeira**

O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância da empregabilidade.

#### **Cláusula segunda**

Para efeito da cláusula anterior, a colaboração assenta nas seguintes ações:

- a) Divulgação, pela segunda outorgante, dos projetos criados pela primeira;
- b) Acolhimento sem custos, pela segunda outorgante, de candidatos selecionados pelas partes;
- c) Apoio mútuo nas matérias relacionadas com as divulgações de oportunidades de estágios e empregos;
- d) [...]

#### **Cláusula terceira**

Para efeitos da execução das ações previstas na cláusula anterior, as partes outorgantes indicam, desde já, *os seguintes representantes no grupo de trabalho:*



- i. *Município de Paredes – Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira e Dr. Luciano Gomes*  
*Universidade do Porto – Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira*

**Cláusula quarta**

1. *Salvo quando a importância da mensagem não requeira forma especial, as comunicações entre as Partes serão desejavelmente efetuadas por escrito, e dirigidas para os seguintes contactos:*
- a. *Município de Paredes – Câmara Municipal de Paredes Praça José Guilherme 4580-130 Paredes*  
*A/C: Presidente da Câmara Municipal – Dr Celso Manuel Gomes Ferreira*  
*Endereço de correio eletrónico: celso.ferreira@cm-paredes.pt e cristina.teixeira@cm-paredes.pt*
- b. *Universidade do Porto*  
*A/C: Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira*  
*Praça Gomes Teixeira*  
*PT 4099-002 Porto*  
*Endereço de correio eletrónico: empregabilidade@reit.up.pt*
2. *As Partes informar-se-ão mutuamente sobre qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.*

Porto, 22 de fevereiro de 2016

Pela Universidade do Porto

Pelo Município de Paredes

